

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CAROLINE VARGAS BARBOSA

JACKSON PASSOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Jackson Passos Santos, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-356-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I ocorreu no dia 23 de junho e integrou apresentações de vários pesquisadores sobre os diversos temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos cursos de graduação em Direito, bem como Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade e que demandam atenção prioritária do Direito.

Nessa perspectiva, e dentre as questões discutidas, encontra-se o estudo da questão da contratualização nas relações familiares, penhorabilidade do auxílio emergencial, abandono afetivo e familiar, direito de visitas, abandono digital, direito ao nome, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A CRIMINALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO E A PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ATIVISMO JUDICIAL BRASILEIRO?, de autoria de Larissa Bukvich Oliveira, reflete acerca dos grupos minoritários e o exercício do acesso à justiça como meio de reconhecimento de direitos e superação de interpretações sociais contrárias à pluralidade democrática;

A IGUALDADE DE GÊNERO NO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA: 2011–2015, de autoria de Beatriz Rocha da Silva e Vilian de Rosa Verardo e orientação da professora Caroline Rodrigues Cavarzere, apresenta uma pesquisa empírica em que se reconhece o contexto histórico e social das mulheres na legislatura para que se compreenda a diferença entre a política por mulheres e uma política feminista e interseccional;

Escrito por Tuane Tamioso Mesquita, o trabalho A LAQUEADURA E O EXERCÍCIO DO DIREITO NA ESCOLHA DA REPRODUTIVIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES, buscou, em pesquisa empírica, pela metodologia de entrevistas, refletir acerca de direitos reprodutivos;

As autoras Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida escreveram o artigo A MULHER NOS ANOS DE CHUMBO: A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO PERPETUAÇÃO DO MACHISMO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA, em que buscam reconstruir o apagamento pelo machismo institucional e estrutural, o silenciamento das mulheres e suas histórias como importantes personagens da ditadura civil-militar;

O trabalho A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, de autoria de Vivian Fernandes Araújo, aborda, a partir da leitura marxista do Direito, a dificuldade do efetivo acesso a direitos fundamentais da comunidade LGBT;

O texto A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, de autoria de Vitória Aguiar Silva e Luiza Oliveira Martins, desenvolveu, por meio da pesquisa empírica, a reflexão da necessidade compartilhada de Executivo, Legislativo e Judiciário de melhor atuação nos casos de violência de gênero por meio de acolhimento e desenvolvendo uma capacitação feminista;

De autoria de Carollynne Nascimento Moreira e orientação de Thiago Allisson Cardoso De Jesus, apresentou-se o trabalho ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, trazendo reflexões acerca de grupos minoritários como um exercício de direitos fundamentais e humanos por meio do empoderamento das mulheres;

Yasmim Gonçalves Chaga apresenta sua contribuição por meio da autoria do trabalho AS BARREIRAS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: COMO ENFRENTÁ-LAS?, trazendo uma pesquisa baseada na interseccionalidade e visão marxista do Direito para que se refletisse o déficit representativo e democrático de políticas feministas;

Escrito por Maria Giovana Caldeira e com orientação do professor Edinilson Donisete Machado, o trabalho CAPITALISMO E PANDEMIA: DUPLO CERCEAMENTO DOS DIREITOS EM PERSPECTIVA DE GÊNERO compreendeu em sua pesquisa o duplo

cerceamento de direitos fundamentais em razão do gênero, visto que a desigualdade social tem traços de gênero e raça específicos;

A autora Laís Camargo de Barros, sob orientação do professor Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni Lopes, escreveu o trabalho CULTURA E DIREITOS HUMANOS: A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO, em que discute o discurso heterocisnormativo que ainda se impõe em contextos culturais como meio de perpetuação do discurso sociojurídico machista;

O trabalho DIREITO E SEXUALIDADE: A ABRANGÊNCIA DAS MEDIDAS QUE ALTERAM A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VIRTUDE DA COVID-19 E O DESAMPARO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, de autoria de Alisson Da Costa Soares, debate importante tema que por vezes está invisibilizado dentro das discussões sobre a pandemia da COVID-19.

O texto FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E A AGENDA 2030 DA ONU, de autoria de Leiliane Borges De Souza, agrega a discussão da pesquisa científica nas questões de gênero por meio da narrativa marxista do Direito, apresentando o diálogo de que a pobreza tem cor e gênero em nosso País e há uma profunda distância de cumprimento das diretrizes de direitos humanos da Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis;

De autoria de Bruna Santana da Encarnação, apresenta-se o trabalho O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA, trazendo à tona as implicações sociojurídicas do feminicídio no atual contexto da pandemia, ressaltando os principais motivos no aumento dos assassinatos de mulheres.

E, finalmente, abordando a temática sobre O UNIVERSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+: SUICÍDIO, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO, escreveu o autor Vinicius Henrique e Silva; discutiu de forma muito gentil a difícil questão da saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+ em que o despreparo institucional e a instigação social do preconceito asseveram para os tristes números de suicídio LGBTQIA+ no Brasil.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa

Universidade de Brasília

As barreiras da representatividade feminina na política brasileira: como enfrentá-las?

Yasmim Gonçalves Chaga

Resumo

INTRODUÇÃO. A presença da mulher na política é considerada um tabu em muitos países e a sua representação continua sendo inferior pela desigualdade de gênero instituída no mundo. O processo para as mulheres adquirirem papéis importantes na sociedade passou por muitos desafios. As mulheres eram vistas como inferiores, frágeis e “do lar”. E apesar do mundo todo vê-las assim, essas mesmas mulheres foram determinadas a lutar pelos seus direitos em ter papéis na política, na família e na vida profissional. A desigualdade de gênero dá-se pela limitação da atuação feminina em várias áreas e avança para a diferença salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função. O fato de as mulheres serem vistas como inferiores provém de uma ordem religiosa e biológica. A Igreja e a interpretação dos textos bíblicos feita por homens, não necessariamente cristãos, contribuíram muito para a discriminação feminina. No aspecto biológico, as mulheres são definidas a partir do óvulo, que permanece imóvel e passivo dentro de seu “lar”, o ovário, durante esse processo. O homem, por sua vez, era relacionado ao espermatozoide, que se movimenta e se desloca, saindo de seu ambiente para ir ao encontro do óvulo e adotando, portanto, uma postura ativa (OLIVEIRA, 2014). No Brasil, a luta pelos direitos femininos na política se iniciou com a busca pelo direito de votar, que antes era disponibilizado só para homens. Em 1932, Getúlio Vargas promulga o Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro aprovando, além do voto secreto, o voto feminino. Porém, a vitória ainda não era garantida porque somente as mulheres casadas com autorização do marido ou as mulheres solteiras ou viúvas com renda fixa comprovada poderiam votar (OLIVEIRA, 2014). E somente em 1934 o voto feminino passou a estar presente na Constituição. **PROBLEMA DE PESQUISA.** Desde os direitos alcançados pelas mulheres durante os anos, o que mudou? Por que a representação feminina na política é inferior a representação masculina? E por que a desigualdade de gênero é tão forte? **OBJETIVO.** A presente pesquisa visa identificar os inúmeros problemas enfrentados pelas mulheres na sociedade e na política. Com isso pretende-se identificar os avanços das conquistas das mulheres e a problematização da desigualdade de gênero. **MÉTODO.** O tipo de pesquisa adotado é o bibliográfico, mediante instrumento qualitativo. Quanto ao método em sentido estrito, adota-se o hipotético-dedutivo. A pesquisa foi realizada a partir de consultas a obras jurídicas (livros e artigos científicos) e instigada a partir da observação empírica. **RESULTADOS ALCANÇADOS.** A Constituição de 1988 é considerada uma grande conquista para mulheres, deixando de lado a ideia de as mulheres não serem consideradas membros de uma sociedade. Ela garante algumas das conquistas das mulheres através das seguintes legislações: Lei nº 9.029, de 1995, que proibiu a exigência de atestado de gravidez e de esterilização para admissão ou permanência de vínculo empregatício; Lei nº 10.224, de

2001, que dispõe acerca do assédio moral; Lei nº 11.340, de 2006, que cria mecanismos para coibir os atos de violência contra as mulheres; e a Lei nº 10.406, de 2002, que contém o novo Código Civil, o qual garante diversos direitos civis às mulheres (OLIVEIRA, 2014). A luta pela representatividade feminina na política ensejou a edição da Lei nº 9.504, aprovada em 1997, a Lei de Cotas, que foi preciso ser reformada 12 anos depois pela Lei nº 12.034 porque ela não garantia o acesso das mulheres na política, mas hoje define a obrigatoriedade do partido em conseguir números suficientes de candidatos homens e mulheres, candidatura que no mínimo deve ter 30% e no máximo 70% de cada sexo. Dessa forma, o partido não poderá preencher as vagas com candidatos de um sexo já destinadas ao sexo oposto (OLIVEIRA, 2014). Apesar das mulheres serem maioria da população, a exclusão de sua participação na política persiste e elas continuam sendo sub-representadas. Mas por quê? São muitos os fatores, um deles é por não serem ensinadas que elas não pertencem apenas a um lugar, ao famoso “lugar de mulher”. A forma de como somos educados favorece nos pensamentos que vamos ter e como vamos agir na sociedade. Ou seja, se uma mulher é ensinada que ela pode trabalhar como professora, cozinheira ou médica, por exemplo. Caso ela queira ser piloto de avião, não vai conseguir realizar esse sonho, porque ela não foi ensinada que ela pode conquistar o lugar dela em qualquer profissão e sim que ela só se sairá bem e só tem capacidade para aquelas profissões designadas na sua educação. Outro fator que merece atenção é o preconceito instaurado no ramo político. Ao entrarem na política, a mulher se depara com todo um sistema de valores e de representatividade baseada na figura masculina como centro desse processo, enraizado de machismo e sexíssimo. Essa estrutura torna-se um obstáculo à participação da mulher no campo institucional (NOGUEIRA, 2015)

. É possível perceber que a presença da mulher é limitada aos cargos de menor prestígio e de menor poder. Algumas mulheres relatam ainda que, muitas vezes, precisam fazer parcerias com parlamentares masculinos para obterem aprovação em seus projetos e sentem que são mais interrompidas em seus discursos, obtendo menor espaço e possibilidade de uso da palavra (OLIVEIRA, 2014). É nesse contexto de dificuldades que as mudanças devem ocorrer. É preciso uma sociedade conscientizada e mecanismos que deem maior eficácia às leis já existentes, as leis sozinhas não têm poder sem uma sociedade pronta para usa-las corretamente. Certamente, essas ações auxiliarão no desaparecimento dos efeitos da dominação machista e ampliarão a participação efetiva das mulheres na política brasileira (OLIVEIRA, 2014).

Palavras-chave: mulher, política, evolução

Referências

BRASIL. Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em 03 abr. 2021.

BRASIL. Lei Federal n.12.034, de 29 de setembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm. Acesso em 04 abr. 2021.

SENHORAS, E. M. Atuação da mulher no cenário político brasileiro. Boletim de Conjuntura (BOCA), vol. 1, n. 1, 2020.

OLIVERIA, K. P. de. A trajetória da mulher na política brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras. Cadernos da Escola do Legislativo, vol. 16, n. 26, ago./dez. 2014.

NOGUEIRA, C.M. A mulher na política: um estudo sobre a participação da mulher nas eleições de 2014. Revista Cadernos de gênero e diversidades, vol. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/16332/10990>.